



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



massei[®]

uniformes





Mensagem do Presidente

Prezado(a) colaborador(a)

Seja bem-vindo(a) ao nosso Código de Ética e Conduta

Este material foi preparado para servir como base para nossas atitudes e comportamentos nas relações diárias dentro da Massei Uniformes, um dos maiores e melhores fabricantes de uniformes do Brasil.

Acreditamos que Deus é o principal responsável por estarmos aqui, e eu gostaria que as nossas atitudes fossem espelho do que nos é ensinado por Ele, respeitando todas as crenças, religiões e expressões espirituais.

Valorizamos o foco em resultados e o comprometimento, sempre agindo com respeito aos colegas de trabalho e a todos que nos relacionamos para exercer as atividades da empresa.

Acreditamos também que, por meio da colaboração, segurança e sustentabilidade, desenvolvemos pessoas, empresas e a sociedade.

Peço sua atenção à leitura e aplicação deste código. Ele foi elaborado para que suas ações contribuam para fazer da Massei uma das melhores empresas para se trabalhar.

Desejo a todos saúde, prosperidade e felicidade nesta jornada conosco.

Rafael Massei
CEO

ÍNDICE

Mensagem do Presidente

Introdução

1 Missão, Visão e Valores da Masei 3

Apresentação

2 Pilar Pessoas 5

2.1 Discriminação 5

2.2 Colaboradores 5

2.3 Assédio 6

2.4 Uso de álcool, drogas, porte de armas 6

2.5 Comércio Interno 6

2.6 Informações confidenciais ou privilegiadas 6

2.7 Integridade do negócio 6

2.8 Pagamentos a terceiros 7

2.9 Conflitos de interesse 7

3 Pilar Negócios 8

3.1 Imagem e reputação 8

3.2 Política da Qualidade 8

3.3 Concorrentes 8

3.4 Clientes 8

3.5 Fornecedores 9

3.6 Governo 9

3.7 Publicidade 9

3.8 Uso da Tecnologia 9

3.9 Ativos da Masei 9

3.10 Propriedade intelectual 10

3.11 Saúde e segurança 10

3.12 Meio Ambiente 10

3.13 Política anticorrupção e antissuborno 11

3.14 Proteção de dados e LGPD 11

3.15 Políticas e procedimentos 11

3.16 Cumprimento das leis 11

3.17 Esclarecimento e denúncias 11

3.18 Medidas disciplinares 12

Introdução

Com base em nossa missão, visão e valores, elaboramos este Código de Ética e Conduta como um guia da cultura organizacional da Massei.

Nosso objetivo é garantir clareza e transparência nas situações cotidianas da empresa.

Convidamos você a ler e aplicar este código. Acreditamos que juntos, podemos fazer da Massei um ambiente ainda melhor para se trabalhar e exercer nosso propósito.

Este documento guiará você no exercício diário das suas atividades e nas relações de trabalho, quer seja com o público interno ou externo.

1 Missão, Visão e Valores da Massei

MISSÃO: Fornecer EPIs e uniformes de qualidade, gerando satisfação, segurança e encantamento para todas as pessoas que nos relacionamos.

VISÃO: Ser reconhecido como o melhor e mais confiável fabricante de uniformes e vestimentas de proteção do Brasil.

VALORES:

DEUS

Entendemos que há um Deus maior que nos guia, nos ilumina, nos protege, nos abençoa e nos faz prosperar.

SEGURANÇA

Segurança é a nossa preocupação maior, pois é através dos nossos produtos que oferecemos proteção aos nossos clientes.

Zelamos pela integridade física e mental dos nossos colaboradores em todas as atividades que executamos.

ÉTICA

A Ética está presente em nossas ações individuais e coletivas com todos que nos relacionamos e em todos os momentos.

Respeitamos as diferenças e nos comunicamos de forma transparente, gerando um ambiente de confiança e vínculos.

COLABORAÇÃO

Nosso trabalho é fruto da colaboração de todos e isso nos dá orgulho de pertencer e contribuir para os melhores resultados da empresa.

Trabalhamos juntos, respeitando e valorizando a história que foi construída e cada indivíduo que fez e faz parte desta história.

INOVAÇÃO

Aprender faz parte da nossa cultura, por isso criamos um ambiente seguro e acolhedor para que as ideias e opiniões estejam presentes no nosso dia a dia.

Somos constantemente convidados à mentalidade do crescimento inovador e sustentável.

SUSTENTABILIDADE

Respeitamos e promovemos o desenvolvimento sustentável, contemplando as necessidades ambientais, sociais e de governança em nossas ações.

A sustentabilidade orienta nossas decisões estratégicas e operacionais, valorizando o presente e o futuro das nossas relações.

Apresentação

Dividimos este documento em 2 pilares: **PESSOAS E NEGÓCIOS**

2 PILAR PESSOAS: Desde o processo seletivo até o término de contrato de trabalho, nós nos relacionamos com os colaboradores com respeito, transparência e cumprindo a legislação vigente.

2.1 Discriminação

Não toleramos qualquer tipo de discriminação, incluindo, mas não se limitando a: gênero, raça, etnia, cor, religião, descendência, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou qualquer outra característica protegida por lei.

2.2 Colaboradores

As pessoas são o bem mais valioso da Massei, por isso oferecemos um ambiente acolhedor, seguro, de oportunidades e desenvolvimento profissional para nossos colaboradores.

Não compactuamos com o trabalho infantil nem com o trabalho forçado.

Valorizamos a diversidade e promovemos a equidade em nossos processos seletivos, promoções, treinamentos e clima organizacional. Não toleramos comportamentos que impeçam o desenvolvimento de um ambiente plural, acolhedor e respeitoso.

Respeitamos a livre associação, reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e buscamos o diálogo constante. As negociações e o diálogo em nome da Massei com as entidades devem ser feitos apenas pelas pessoas formalmente autorizadas.

É permitida a contratação de novos colaboradores com grau de parentesco com colaboradores da Massei, desde que parentes de primeiro e segundo graus não estejam subordinados a parentes em cargos de gestão. Situações já existentes serão analisadas individualmente pelo Comitê de Pessoas.

É permitida a contratação de ex-colaborador, desde que não haja nada que desabone seu histórico profissional, dentro ou fora da Massei.

É permitida a contratação de pessoas que trabalhem ou tenham trabalhado em empresas prestadoras de serviços ou concorrentes da Massei, desde que não haja impedimento contratual firmado entre as partes.

São considerados cargos de confiança: presidente, diretor e gerente.

2.3 Assédio

Não toleramos qualquer forma de assédio, seja moral, sexual ou de qualquer natureza, nem situações de desrespeito ou ameaça, independentemente de qualquer nível hierárquico envolvido.

2.4 Uso de álcool, drogas, porte de armas

É proibido trabalhar sob influência ou efeito de álcool ou drogas, bem como o uso ou porte destes itens no ambiente de trabalho.

Se você perceber que algum colaborador está descumprindo esta regra durante o horário de trabalho, comunique imediatamente seu gestor ou o RH.

É proibido armazenar ou transportar quaisquer tipos de armas nas dependências da Massei. O transporte de armas sem autorização, configura crime, conforme Art. 14 da Lei 10.826/03.

2.5 Comércio interno

É proibida a comercialização de produtos ou serviços entre colaboradores dentro da empresa, inclusive nos intervalos de café e almoço.

2.6 Informações confidenciais ou privilegiadas

O colaborador que tiver acesso a informações confidenciais, estratégicas ou privilegiadas sobre a Massei, ainda não divulgadas publicamente, não poderá divulgá-las a terceiros, sob pena de quebra de confidencialidade, e sujeito às penalidades estabelecidas pela lei.

2.7 Integridade do negócio

Tomamos decisões de negociações com base em fatores comerciais legítimos, tais como preço, qualidade e serviço.

Brindes, entretenimento, benefícios de hospitalidade, doações políticas ou beneficentes, favores ou outros tipos de vantagens oferecidas ou recebidas, não deverão fazer parte dos processos decisórios da Massei.

É proibido:

- Aceitar favores pessoais ou presentes. Caso não seja possível devolver os presentes, eles serão disponibilizados para sorteio na empresa
- Recebimento de dinheiro (em espécie ou depósito) em troca de negociações de qualquer tipo nas atividades da empresa
- Todos os presentes dados ou recebidos deverão ser legítimos de acordo com a legislação aplicável, não podendo nunca ser ofertados nem recebidos valores em dinheiro ou equivalentes
- Oferecer presentes e convites a quaisquer pessoas ou entidades com o objetivo de obtenção de vantagens

Quando for apropriado dar ou oferecer presentes, a Massei incentiva o uso de brindes institucionais como caneta, caderno, calendário e agenda que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes.

O não cumprimento das regras de integridade do negócio sofrerão as medidas legais cabíveis.

2.8 Pagamentos a terceiros

Pagamentos por produtos ou serviços de uma empresa devem ser feitos à Massei e não a um indivíduo.

Todos os pagamentos efetuados a um terceiro devem ser destinados ao próprio terceiro.

Todos os pagamentos devem ser feitos a uma conta bancária designada por escrito.

2.9 Conflitos de interesses

Situações de conflitos de interesse ocorrem quando o colaborador tome decisões em que seus interesses pessoais possam vir a prevalecer perante os interesses da empresa, resultando em ganhos ou benefícios pessoais, diretos ou indiretos, para si, para membros da família ou amigos, que tal decisão venha a causar danos e prejuízos ou não à empresa.

Sempre que houver potencial conflito, o colaborador deve declarar-se impedido de participar da decisão. Casos omissos serão analisados pelo Comitê de Ética.

3 PILAR NEGÓCIOS: direciona nossa conduta na relação com nossos parceiros, sejam eles concorrentes, clientes, fornecedores, governo e outros.

3.1 Imagem e reputação

Cada colaborador ajuda a construir a imagem e a reputação da Massei quando se relaciona com os diferentes públicos. Por isso, devemos agir de acordo com nossos valores em qualquer interação profissional.

3.2 Política da Qualidade

Nossa Política da Qualidade está presente em todas as nossas relações:

“Promover parceria com clientes e outras partes interessadas, oferecendo soluções corporativas, proporcionando confiança e satisfação por meio do fornecimento de Uniformes Profissionais e Vestimentas de Proteção (EPIs), melhorando continuamente os processos e promovendo o desenvolvimento de competências, além de fortalecer e cumprir os requisitos legais e normativos.”

A alta direção lidera e está comprometida com relação ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando que a Política da Qualidade e os seus objetivos sejam estabelecidos e compatíveis com o contexto e a direção estratégica da organização, além de garantir que os riscos e oportunidades sejam determinados e abordados para garantir a conformidade dos produtos, serviços e a satisfação do cliente.

Os colaboradores estão capacitados, engajados e comprometidos com os objetivos da organização e com o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

3.3 Concorrentes

Obedecemos aos princípios da livre concorrência, pois as nossas atividades são competitivas e fazemos nossos negócios de forma justa e legal.

3.4 Clientes

Nosso compromisso com nossos clientes é entregar produtos que atendam rigorosamente às exigências legais de vestimentas e segurança do seu negócio.

Não discriminamos clientes pelo porte, origem ou localização. Reservamos nosso direito de encerrar relações comerciais que representem risco legal, social, ambiental ou ainda risco ao negócio.

3.5 Fornecedores

Nosso compromisso com nossos fornecedores é tomar nossas decisões com base técnica e econômica. Podemos encerrar nossa relação comercial quando houver prejuízo de interesses ou riscos legais, tributários, de meio ambiente ou social.

É permitida a contratação de empresas ligadas a ex-colaboradores da Massei, obedecidos os prazos legais de contratação desde que não tenham colaboradores com grau de parentesco trabalhando na empresa.

Não é permitida a contratação de empresas de colaboradores que estejam ativos na empresa.

3.6 Governo

Nossa comunicação com órgãos governamentais respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias e assegura o cumprimento de todas as normas aplicáveis.

3.7 Publicidade

Todo conteúdo institucional deve ser aprovado pela área de Marketing.

Prezamos por uma comunicação respeitosa, inclusiva e transparente, livre de qualquer forma de preconceito ou discriminação.

3.8 Uso da tecnologia

O uso dos recursos tecnológicos da Massei (e-mails, internet, dispositivos e redes sociais) deve ser restrito a fins profissionais.

É proibido instalar softwares não autorizados, compartilhar informações internas em redes sociais sem autorização prévia, e publicar conteúdos ofensivos, preconceituosos ou que possam comprometer a imagem da empresa.

3.9 Ativos da Massei

Os bens, equipamentos e as instalações da Massei são destinados ao uso exclusivo para suas operações, não podendo ser utilizados para fins particulares, a menos que seja autorizado por escrito.

Cada colaborador é responsável por zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Massei que esteja sob sua responsabilidade.

O uso de notebooks fora das dependências da empresa deverá ser autorizado pelo gestor imediato.

As tecnologias, sistemas, informações e serviços utilizados pelos colaboradores, são propriedade da Massei.

Cada colaborador deve zelar pela confidencialidade de suas senhas, utilização de sistemas e aplicativos da Massei. Instalações de outros programas devem ter autorização da TI.

3.10 Propriedade intelectual

Informações sobre a propriedade intelectual da Massei são confidenciais e somente poderão ser compartilhadas mediante solicitação legal ou de autoridades competentes.

3.11 Saúde e segurança

A saúde física e mental dos nossos colaboradores são prioridade para a Massei.

Obedecemos ao período de exames médicos ocupacionais e ao atendimento do PCMSO.

Treinamos os colaboradores para exercerem suas atividades com segurança e proteção.

A empresa deve oferecer os EPIs adequados a cada função e cada colaborador deve zelar pelo uso e cuidados com seus equipamentos de proteção individual.

É obrigatório o uso de EPIs nas funções exigidas pela Segurança do Trabalho, estando sujeito as sanções disciplinares, o colaborador que não os utilizar.

Caso você identifique algum risco nas suas atividades, alerte os envolvidos e informe seu gestor imediato.

O uso de celulares nas áreas operacionais é proibido, inclusive para fotos e vídeos, salvo com autorização expressa do gestor imediato.

3.12 Meio ambiente

Investimos em nossas operações considerando o menor impacto ambiental possível.

Cumprimos rigorosamente as políticas e procedimentos para conservação do meio ambiente em nossas atividades.

3.13 Política anticorrupção e antissuborno

A Massei repudia toda e qualquer forma de corrupção, suborno ou pagamento indevido, seja no setor público ou privado.

Nenhum colaborador pode oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer vantagem indevida para obter favorecimento nos negócios.

Violações a esta diretriz serão tratadas com a máxima severidade.

3.14 Proteção de dados e LGPD

Todos os colaboradores devem zelar pela proteção dos dados pessoais de clientes, fornecedores, parceiros e colegas, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

É proibido coletar, armazenar ou compartilhar dados sem consentimento legalmente válido ou autorização interna.

Violações à LGPD podem acarretar penalidades legais à empresa e aos responsáveis diretos.

3.15 Políticas e procedimentos

Você deve conhecer e aplicar as políticas e procedimentos da sua área.

Em caso de dúvida, busque informação com seu gestor imediato.

Caso você presencie que alguma área não esteja agindo de acordo com as políticas e procedimentos, informe o seu gestor imediato.

3.16 Cumprimento das leis

Obedecer às leis e regulamentos é obrigação de todos nós. Se você precisar de alguma informação adicional sobre a legislação aplicável às nossas atividades, procure o RH da Massei.

3.17 Esclarecimentos e denúncias

Em caso de dúvidas quanto ao conteúdo ou de situações que violem este código, você deve procurar o seu gestor imediato.

Se a situação causar algum constrangimento para procurar o seu gestor, você deverá procurar um responsável do RH.

A empresa garante que nenhuma forma de retaliação será tolerada contra quem fizer denúncias de boa-fé. Se desejado pelo denunciante, seu anonimato será preservado.

Caso a questão ultrapasse a responsabilidade do gestor ou do RH, você poderá se comunicar com o Comitê de Ética, através do preenchimento do formulário constante no QRCode ou no link constantes na página final deste documento. Sua identificação será preservada de forma confidencial, mas se não quiser se identificar, o preenchimento poderá ser anônimo.

O Comitê de Ética é formado pelo Presidente, Diretor Financeiro, Gerente de RH.

A responsabilidade do Comitê é analisar imparcialmente as questões referentes ao Código de Ética e Conduta, buscando soluções e dando retorno aos denunciantes, quando se identificarem.

3.18 Também é de responsabilidade do Comitê as atualizações deste Código de Ética e Conduta.

Medidas disciplinares

A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para uma empresa prosperar.

Cabe a cada gestor informar, orientar suas equipes e ser exemplo.

O não cumprimento deste Código de Ética e Conduta, sujeita qualquer colaborador, independentemente do nível hierárquico, às seguintes penalidades que serão definidas conforme gravidade pelo Comitê de Ética:

1. Advertência verbal
2. Advertência por escrito
3. Suspensão
4. Demissão sem justa causa
5. Demissão por justa causa

As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida, servindo de base para aplicações semelhantes em faltas semelhantes.

Sem prejuízo da aplicação de medidas disciplinares, as condutas ilícitas devidamente apuradas e comprovadas, poderão ser reportadas às autoridades competentes e ainda passíveis de responsabilização civil e criminal aplicáveis.

A área de RH deve ser sempre consultada sobre qual é a medida disciplinar adequada, garantindo que a aplicação seja justa, proporcional e conforme a política da empresa.

O "Código de Ética e Conduta da Massei" foi aprovado pela Diretoria Executiva em **01/08/2025** com vigência imediata.



Para preenchimento da denúncia, acesse este QRcode ou link:



<https://forms.office.com/r/WRvDewTY0X>



massei[®]
uniformes